CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

MOÇÃO DE PESAR N° 001/2017

O vereador, abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, dirige-se ao Plenário desta Casa Legislativa, para deixar registrado seu voto de pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ LÁZARO BORGES,** nascido em Carmo do Paranaíba - MG no dia 30/04/1948 cujo óbito ocorreu no dia 06/05/2017.

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos que fizeram ou fazem a história de um Município, Estado ou Nação, deixam como legado maior, exemplos a serem seguidos por seus sucessores.

Alguns seres, predestinados e heróicos, assim como o contabilista ***"José Lázaro"***, como era carinhosamente conhecido no município de Carmo do Paranaíba e região do Alto Paranaíba, formado em ***"Técnico de Contabilidade"***, na Escola Dom Almir Marques, onde também atuou como professor.

Com o passar dos anos, o senhor José Lázaro atuou como membro de diretoria de diversas instituições importantes de Carmo do Paranaíba, tais como:

- Santa Casa de Misericórdia – 1972 a 2012;
- Ponte de Terra Tênis Clube – 1976 a 1977 – como Vice-Presidente, e
  1980 a 1981 – como Presidente;
- Rotary Club C. Paranaíba – 1983 a 2017 – como sócio-fundador, e
  – 1986 a 1987 e 2003 a 2004 – como Presidente;
- Assocafé / Conselho Fiscal – 1992 a 2017;
- Credicarpa / Diretoria e Conselho Fiscal – 1993 a 2010;
- Conselho tutelar – 03/2015 a 03/2017.

Contador competente, empresário de sucesso, pai amoroso, esposo dedicado, cidadão exemplar e honrado e, sobretudo um ser humano extraordinário, incapaz de qualquer ofensa e que vivia, na prática, o mandamento maior da lei cristã que prega o respeito e o amor ao próximo, o senhor José Lázaro ainda deu sua contribuição como Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tributos do Município de Carmo do Paranaíba, na Gestão do Prefeito César Caetano de Almeida Filho, empossado em 1° de janeiro de 2017 até quando Deus permitiu, ou seja, até o mês de abril de 2017.

Mesmo ao partir foi generoso conosco deixando-nos o extraordinário legado de seu exemplo de vida.

Lamentamos sua perda, mas a vontade de Deus é inquestionável, resta-nos o conforto na crença que de lá, junto ao Pai, ele possa zelar por sua família e pela sociedade carmense.

Registre-se.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador / PMDB -

Ciente 26/06/2017.
Favor lançar no SAPL.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba